PORTARIA Nº 056, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Interrompe Férias Concedidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pelo Servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 034, de 01 de fevereiro de 2021, ao Servidor Público Municipal Edem Luiz Tumelero, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auditor Interno, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, pelo período de 16 (dezesseis) dias, compreendidos entre os dias 15 de fevereiro de 2021 à 02 de março de 2021, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Lindóia do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

EDSON JOSÉ BIONDO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo